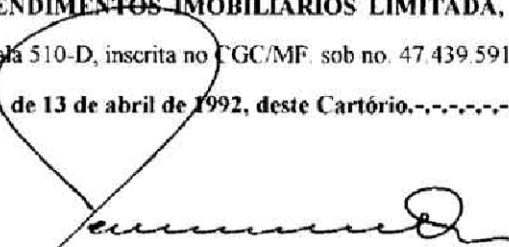


IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - A GARAGEM No. 54-A, LOCALIZADA NO MEZANINO, DO "EDIFÍCIO COSTA REAL E COSTA NOBRE", SITUADO À RUA PROFESSOR DR. OLAVO DE PAULA BORGES, No. 83, confrontando pela frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem no. 54, do lado esquerdo com a garagem no. 55, e, nos fundos com a parede do prédio, tendo a área útil de 12,50 ms², área comum de 1,2058 ms², área total de 13,7058 ms², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes de uso comum, uma fração ideal de 0,0439% do todo.- Construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva Especificação Condominial registrada sob no. 03 na Matrícula no. 56.115; e a Convenção Condominial registrada sob no. 2.705, no livro 3-Auxiliar, ambas procedidas em data de 13 de abril de 1992, neste Cartório.

PROPRIETÁRIA: - ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em Santos, à rua Euclides da Cunha, no. 5, sala 510-D, inscrita no CGC/MF sob no. 47.439.591/0001-61.

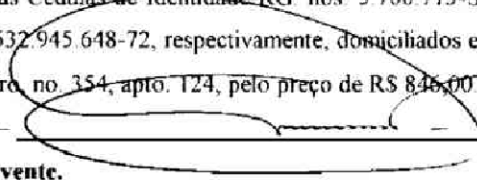
REGISTRO ANTERIOR: - R. 1/M-56115, de 13 de abril de 1992, deste Cartório.


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 60.683. (venda e compra)

DATA: - 11 de maio de 1.995.

Pela escritura de 26 de abril de 1995, lavrada no 100. Cartório de Notas de Santos, livro 79, fl. 128, a proprietária ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, "VENDEU" o imóvel desta matrícula à FRANCISCO BAPTISTA RUSSO, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com SEMIRAMIS SANTOS RUSSO, brasileiros, bancários, portadores das Cédulas de Identidade RG nos 5 700.713-SSP/SP e 5.470.519-SSP/SP, CIC nos. 668.341.638-91 e 532.945.648-72, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Dr. Eliseo de Castro, no. 354, apto. 124, pelo preço de R\$ 846,00 - Valor venal R\$ 2.055,99.

REGISTRADO POR: -  - GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

R. 2 - 60.683. (venda e compra)

DATA: - 13 de março de 1.998.

Pela escritura de 10 de março de 1.998, lavrada no 9º Serviço Notarial de Santos, livro 605, fls. 136, os

-(SEGUE NO VERSO)-

proprietários FRANCISCO BAPTISTA RUSSO e sua mulher SEMIRAMIS SANTOS RUSSO, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Olavo de Paula Borges no. 83, apto. 103-A, anteriormente qualificados, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à CLAUDIO FERNANDO PIZZI, engenheiro e CLAUDIA LOBATO BOZZA, oficiala de justiça avaliadora, brasileiros, separados judicialmente, portadores das cédulas de identidade R.G. nos. 4.852.637/SSP-SP e 9.578.443/SSP-SP e inscritos no CPF. sob nos. 801.087.508-25 e 018.400.248-60, domiciliados e residentes nesta cidade, na Av. Pinheiro Machado no. 767, apto. 56 e Av. Pres. Wilson no. 120, apto. 63, respectivamente, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor Venal - R\$ 5.323,71.

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Correa* PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 3 - 60.683. (hipoteca - 1º grau)

DATA:- 13 de março de 1.998.

Pela escritura referida no R. 2, os adquirentes CLAUDIO FERNANDO PIZZI e CLAUDIA LOBATO BOZZA, anteriormente qualificados, "HIPOTECARAM" o imóvel desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CGC/MF. sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, a ser restituído à credora com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, pagavel no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o sistema de Amortização Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data da escritura a R\$ 388,89 e juros remuneratórios de R\$ 700,00, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. Garante também a presente hipoteca o imóvel objeto da Matrícula no. 60.397, deste Serviço Registral.-

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Correa* PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 4 - 60.683. (cancelamento de hipoteca) -Prenotação n° 259.214

DATA:- 13 de julho de 2.010.

Nos termos do instrumento particular de 31 de maio de 2.010, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 3, nesta matrícula.

AVERBADO POR: *mac. f. l. Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)



MATRÍCULA

60.683

FICHA

2

Santos, 12

de janeiro

11
de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 60.683) -

AV. 5 - 60.683. (penhora) - Prenotação n.º 263.592

DATA:- 12 de janeiro de 2.011.

Conforme certidão expedida aos 02 de dezembro de 2.010, pela 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Capital, assinada pela diretora Paula Mi Ferrari, extraída dos autos de Procedimento Ordinário (Proc. n.º 583.00.2006.151286-8/2 no. de ordem 773/2006), movida por **AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.548.691/0001-01, com sede na Rua Libero Badaró, n.º 377, em São Paulo-SP., contra **CLAUDIO FERNANDO PIZZI**, anteriormente qualificado, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CLAUDIO FERNANDO PIZZI**, anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$. 43.339,53 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **CLAUDIO FERNANDO PIZZI**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

FICHA

2

MATRÍCULA

60.683